

**EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG****CNPJ: Nº 04207640/0001-28****NIRE: Nº 33.3.0030644-7**

Certifica-se, para os devidos fins, que a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, única acionista da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – PB-LOG, em reunião levada a efeito aos 05(cinco) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, sob a presidência da Sra. Odaléa Elisabeth Franco de Lima, deliberou, dentre outros, sobre o assunto a seguir transcrito: (i) Aprovar o Regramento para efetivação do benefício “auxílio moradia” dos membros da Diretoria Executiva da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG, com vigência a partir de 01/03/2024; e (ii) Deliberar sobre ratificar a decisão tomada pela Diretoria Executiva da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG (Ata DE 1048, de 14/03/2023, item 4, Pauta nº 1793) que aprovou o Regramento para efetivação do benefício “passagem aérea” dos membros da Diretoria Executiva da PB-LOG, com vigência a partir de 01/03/2024..”;----

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.

---

Renato Gomes Fabiano Alves

Secretário-Geral

Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. – PB-LOG